



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO  
FONE: (89) 3564006  
CNPJ 01.612.805/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

1. Ficam convocados os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros – PI, sede do município, na Direção de Recursos Humanos – DRH, no prazo de 30 dias, ou seja, no período de 01/06/2016 até o dia 30/06/2016 do corrente ano, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munido da documentação citada no anexo II que também fica fazendo parte integrante desta convocação:

1.1. Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para o ingresso no serviço público.

2. Todos os candidatos aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo II, para a pretendida admissão.

3. Todos os candidatos nominados e constantes do Anexo I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste Edital, estarão automaticamente ELIMINADOS, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público 001/2015.

4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

Sebastião Barros – PI, 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO  
FONE: (89) 3564006  
CNPJ 01.612.805/0001-59

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADO

NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
Jeanio da Silva Corado	018.766.755 – 19	Secretaria Municipal de Saúde	VIGIA
Gerson Guedes de Souza	045.008.421 – 36	Secretaria Municipal de Saúde	VIGIA
Dielson Guedes da Silva	037.026.621 – 89	Secretaria Municipal de Saúde	VIGIA

NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
Rodrigo de Sene Guedes	069.059.907 – 02	Secretaria Municipal de Educação	Aux. de Serviços Gerais
Zuzania Rodrigues Gomes Oliveira	014.846.663 – 05	Secretaria Municipal de Educação	Aux. de Serviços Gerais
Odete Rosa Barbosa Batista	987.624.353 – 53	Secretaria Municipal de Educação	Aux. de Serviços Gerais
Marli Corado Lobato	021.771.273 – 86	Secretaria Municipal de Educação	Aux. de Serviços Gerais
Mayra Deborah Batista Ribeiro Guedes	064.944.613 – 52	Secretaria Municipal de Educação	Aux. de Serviços Gerais

ANEXO II

Documentação necessária para nomeação:

1. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 1.1. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (conforme edital do concurso), devidamente reconhecido por instituição competente.
  - 1.2. Carteira de Identidade
  - 1.3. certificado de reservista (sexo masculino)
  - 1.4. certidão de nascimento (se for solteiro) ou casamento (se for casado)
  - 1.5. CPF com nome correto e situação regular junto à receita federal.
  - 1.6. Título eleitoral e certidão de quitação com a justiça eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) - imprimir certidão e validação.
  - 1.7. Registro no conselho competente (conforme determinado no edital de abertura do concurso e de acordo com o cargo)
  - 1.8. Declaração de não acumulação de cargos públicos, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.
  - 1.9. Declaração de não demissão do serviço público por justa causa.
  - 1.10. Certidões negativas de antecedentes criminais:
    - a) Polícia Civil
    - b) Polícia Federal - site da Polícia Federal [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) - Certidão de Antecedentes Criminais (imprimir a certidão e a validação da certidão)
  - 1.11. Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a data do 1º emprego (quando for necessário)
  - 1.12. 02 fotos 3x4 recentes identificadas com o nome atrás.
  - 1.13. Cópia da última declaração de bens e rendimentos apresentada à Receita Federal para fins de Imposto de Renda. Caso seja considerado isento, apresentar uma declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio.
  - 1.14. Laudo Médico admissional expedido pela Gerência de Saúde do Município. (Exame Pré-Admissional)
  - 1.15. Cartão de Cadastramento PIS/PASEP (Para aqueles que ainda não foram cadastrados, utilizar o formulário já encaminhado, para cadastramento junto ao Banco do Brasil).
  - 1.16. Comprovante de Residência atualizado.
  - 1.17. Laudo técnico que comprove a condição de deficiente emitido por Equipe Multiprofissional. (Para deficientes com reserva legal)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 026/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **ANITA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do **CPF: 811.166.673 – 04**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de agosto de 2015, para o cargo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIS RIBEIRO, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal